



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



**Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e
Egressas do Sistema Prisional do Estado do Pará
Vigência 2024-2027**

**Belém-PA
Julho/2024**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



HELDER ZAHLUTH BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e
Egressas do Sistema Prisional do Estado do Pará
Vigência 2024-2027**

ELABORAÇÃO

**Michelle Holanda
Giselly Alves
Waldilena Assunção
Thabata Farias
Manuella Cavallero
Evaldo Menezes
Raquel Lima
Oséas Castro**

**Belém-PA
Julho/2024**



LISTA DE ABREVIATURAS DE SIGLAS

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ
(ARPEN/PA)

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNPCP - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DAB – Diretoria de Assistência Biopsicossocial

DTP- Diretoria de Trabalho e Produção

DRS – Diretoria de Reinserção Social

DP – Defensoria Pública

EAD – Educação a Distância

PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade

SEMU - Secretaria de Estado das Mulheres do Pará

SEASTER – Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

SEJU - Secretaria de Estado de Justiça

SEPLAD – Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

SECULT – Secretaria de Cultura Pará

SEDUC – Secretaria de Educação do Pará

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SESPA – Secretaria de Saúde do Estado do Pará

SESMA – Secretaria Municipal de Saúde

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TJ – Tribunal de Justiça

VEP – Vara de Execução Penal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



GMF/TJ-PA- O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CNJ- Conselho Nacional de Justiça.



SUMÁRIO

<u>1. APRESENTAÇÃO DO PLANO</u>	6
1.1. Das Diretrizes para a Política das Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas no Sistema Prisional Estadual	7
1.2. Dos objetivos	8
<u>2. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA PRISIONAL DESTINADO ÀS MULHERES NO ESTADO</u>	9
2.1.1. Cenário do Sistema Prisional Feminino Estadual	9
2.1.2. Estrutura Física Por Unidade Prisional	13
<u>3. DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL E SEUS FAMILIARES DESTINADO A MULHERES EGRESSAS</u>	16
3.1 Cenário do Serviço Especializado de Atenção às Pessoas Egressas e seus familiares	16
<u>4. GESTÃO</u>	17
<u>5. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO</u>	
<u>6. REDES PARCEIRAS</u>	21
<u>7. PLANO DE AÇÃO</u>	23
7.1. Eixo Gestão	24
7.1.1. Comitê Gestor	24
7.1.2. Base de dados	25
7.1.3. Lotação das mulheres privadas de liberdade	27
7.2. Eixo Promoção da Cidadania	28
7.2.1. Assistência Social	28
7.2.2. Assistência Material	31
7.2.3. Assistência a Saúde	32
7.2.4. Assistência à Educação, Cultura e Esporte	34
7.2.5. Assistência ao Trabalho e Renda	36
7.2.6. Assistência Jurídica	37
7.2.7. Assistência Religiosa	38
7.3. Eixo Maternidade e Infância	39
7.4. Eixo Modernização do Sistema Prisional	40
7.5. Eixo Formação e Capacitação de Servidores	40
<u>8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO</u>	42



1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

Fundamentado na Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE), instituída pela Portaria Interministerial MJ SPM nº 210, de 16 de janeiro de 2014, este plano visa atender às demandas específicas das mulheres encarceradas, em resposta ao aumento do número de mulheres no sistema prisional brasileiro. Como estratégia governamental a nível nacional, a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN busca garantir o respeito aos direitos humanos e promover a igualdade de gênero para essas mulheres pela PNAMPE.

A instituição do plano pela Secretaria Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA visa combater a discriminação de gênero, proporcionar uma reinserção social justa e digna, reduzir a reincidência do aprisionamento feminino e melhorar a infraestrutura das unidades prisionais femininas, assim como direcionará projetos, programas e ações contínuas e articuladas com a rede de parceiros envolvidos em políticas públicas para as mulheres encarceradas.

A SEAP/PA pretende implementar este plano em colaboração com suas diretorias que atua na transversalidade das políticas públicas, como a Diretoria de Assistência Biopsicossocial (DAB), a Diretoria de Reinserção Social (DRS), a Diretoria de Trabalho e Produção (DTP), a Diretoria de Execução Criminal (DEC), a Diretoria de Administração Penitenciária e as direções das unidades femininas. Além disso, serão estabelecidas parcerias com outras secretarias estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, empresas, instituições de ensino e outras entidades que possam contribuir com a execução das ações propostas.

É importante destacar que, em 2023, foi criada no Estado do Pará a Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), destinada a formular, implementar, monitorar e avaliar ações voltadas ao enfrentamento e eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres. A SEMU será uma parceira crucial na execução das estratégias e alcance das metas delineadas neste plano.

O sistema prisional do Pará está empenhado em melhorar as condições das mulheres encarceradas e egressas, mobilizando esforços intersetoriais e interinstitucionais para estabelecer parcerias que garantam a inclusão social e os direitos dessas mulheres. Para isso, a SEAP/PA criará um comitê gestor responsável pelo monitoramento e avaliação das ações voltadas às mulheres privadas de liberdade e egressas.



Este plano reafirma o compromisso da SEAP/PA em tratar com dignidade e respeito às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, especialmente aquelas que são gestantes e lactantes. Reconhecendo suas especificidades e necessidades, busca-se garantir que estas mulheres tenham oportunidades reais de reconstrução de suas vidas, contribuindo para a redução da criminalidade e a promoção da justiça social. Ao implementar estratégias integradas e focadas na humanização do tratamento dispensado a essas mulheres, a secretaria avança no cumprimento de seus deveres em relação aos direitos humanos e na execução de uma política penal eficiente.

1.1. Das Diretrizes para a Política das Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas no Sistema Prisional Estadual

As diretrizes estabelecidas neste Plano são fundamentais para promover a reintegração social e garantir o respeito aos direitos humanos das mulheres em situação vulnerável. Estão orientadas pelo diagnóstico situacional da população carcerária feminina do Pará e pela necessidade de cumprir os compromissos assumidos por esta SEAP/PA na execução da política penal e nas legislações nacional e estadual.

- a) **Prevenção de Violência:** Implementar medidas para prevenir todos os tipos de violência contra mulheres em situação de privação de liberdade, conforme os instrumentos nacionais e internacionais ratificados pelo Brasil.
- b) **Articulação Interinstitucional:** Fortalecer a cooperação entre órgãos estaduais do Poder Executivo e Judiciário na implementação da Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE).
- c) **Participação da Sociedade Civil:** Incentivar a participação ativa de organizações da sociedade civil no controle social desta Política, além de engajá-las nos planos, programas, projetos e atividades decorrentes.
- d) **Adoção de Normas Inclusivas:** Promover normas e procedimentos adequados às especificidades das mulheres, considerando gênero, idade, etnia, cor ou raça, sexualidade, orientação sexual, nacionalidade, escolaridade, maternidade, religiosidade, deficiências físicas e mentais, e outros aspectos relevantes.



- e) **Humanização das Condições Prisionais:** Garantir condições humanizadas no cumprimento da pena, incluindo acesso à saúde, educação, alimentação, trabalho, segurança, proteção à maternidade e à infância, lazer, esportes, assistência jurídica, atendimento psicossocial e demais direitos humanos.
- f) **Infraestrutura Adequada:** Incentivar a construção e adaptação de unidades prisionais exclusivas para mulheres, observando as diretrizes da Resolução nº 9/2011 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), com distribuição no interior dos estados para fortalecer vínculos familiares e comunitários.
- g) **Educação, Trabalho e Renda:** Estimular a educação continuada e a capacitação profissional das mulheres privadas de liberdade, visando sua qualificação para o mercado de trabalho. Promover iniciativas que incentivem o empreendedorismo e o acesso a oportunidades de trabalho e renda, contribuindo assim para sua reintegração econômica e social.
- h) **Atenção às Presas Provisórias e Condenadas:** Priorizar a identificação e o acompanhamento das situações jurídicas das presas, com medidas que assegurem seu atendimento jurídico e a tramitação processual adequada.
- i) **Assistência às Egressas:** Desenvolver ações que assistam pré-egressas e egressas do sistema prisional, facilitando o acesso a políticas públicas de proteção social, trabalho e renda.
- j) **Capacitação Profissional:** Promover a formação e capacitação contínuas de profissionais do sistema prisional, incluindo a temática de gênero e encarceramento feminino, gestão prisional em cursos periódico.
- k) **Consolidação de Dados:** Estimular estudos, organização e divulgação de informações penitenciárias sob a perspectiva de gênero, contribuindo para uma melhor compreensão e resposta às necessidades das mulheres no sistema prisional.



1.2. Dos objetivos

Os objetivos deste Plano foram baseados seguindo as diretrizes, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto à rede parceira e análise situacional das unidades penais e suas regiões, sendo eles:

- a) Realizar levantamento periódico de dados sobre as mulheres privadas de liberdade no Estado, incluindo suas especificidades;
- b) Estabelecer fluxos de atendimento e procedimentos para as mulheres, assegurando a regularização da assistência social e de saúde dentro das unidades prisionais;
- c) Pactuar ações com as redes SUAS e SUS para atender às necessidades das mulheres encarceradas e seus familiares;
- d) Firmar parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior para promover projetos educacionais, esportivos e culturais entre as mulheres, além de incentivar a pesquisa acadêmica;
- e) Melhorar as condições de visitação nas unidades prisionais para garantir a segurança dos familiares, especialmente menores de idade, e fortalecer os vínculos familiares;
- f) Regularizar a assistência jurídica das internas para garantir progressões de regime penal, indultos e comutações;
- g) Pactuar ações com o Judiciário para reduzir penas de privação de liberdade, ampliar as alternativas penais e aumentar os casos de prisão domiciliar para as mulheres;
- h) Possibilitar assistência às egressas através do atendimento realizado pela Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família – CAEF e Escritório Social;
- i) Criar um calendário anual de capacitação para as servidoras que atuam nas unidades prisionais que custodiam mulheres;
- j) Realizar monitoramento e avaliação dos impactos do Plano de Atenção através do comitê gestor estadual.

2. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA PRISIONAL DESTINADO ÀS MULHERES NO ESTADO

2.1. Cenário do Sistema Prisional Feminino Estadual

Nos últimos dois anos (2022 a 2023), o encarceramento feminino no Estado do Pará manteve uma média de 1.100 mulheres cumprindo pena. Houve um aumento de 15% na população carcerária feminina, passando de 1.001 mulheres no primeiro semestre de 2022 para 1.153 no segundo semestre de 2023, incluindo aquelas em monitoramento eletrônico.



No primeiro semestre de 2024, o sistema prisional do Estado registrou 1.126 mulheres cis cumprindo pena, indicando um decréscimo de 2,35% em comparação com o segundo semestre de 2023. Essa diminuição está relacionada principalmente à redução no número de mulheres sob monitoramento eletrônico, que caiu de 496 para 421. Por outro lado, o número de mulheres nas unidades prisionais aumentou de 657 para 705, um crescimento de 7,3%.

Em 2023, o sistema prisional do Pará destacou um grupo específico de mulheres em situação de vulnerabilidade: às gestantes e lactantes. Durante esse período, foram registradas as entradas de 84 mulheres grávidas e 34 lactantes no sistema prisional estadual. No primeiro semestre de 2024, a SEAP registrou a entrada de 71 mulheres grávidas e 19 lactantes, sendo possível analisar uma diminuição aproximadamente de 15,48% no número de gestantes e de 44,12% no número de lactantes em comparação com 2023. Mesmo com a redução, é importante estimular mais ainda articulação as políticas públicas específicas e atenção especial para esse grupo, garantindo cuidados de saúde adequados e condições dignas durante a gestação e amamentação.

Considerando a população carcerária total do Pará em 2024, estimada em 16.154 pessoas privadas de liberdades, as 705 mulheres cis no sistema prisional representam aproximadamente 4,36% do total da população carcerária do estado.

O perfil da população carcerária feminina no estado do Pará é composto majoritariamente por mulheres pardas e jovens, entre 18 a 24, conforme os dados do SISDEPEN.

No mês de junho de 2024 a SEAP está fazendo a custódia de 11 mulheres gestantes e 02 lactantes, com crianças de 1 mês e 7 meses.

Importante ressaltar que a SEAP por meio da DAB vem buscando construir iniciativas que promovam ações de proteção, reconhecimento da identidade e da cidadania LGBTQIA+, a fim de assegurar direitos inerentes à condição humana e promover o combate aos preconceitos; neste sentido, em 24 de outubro de 2023, foi publicada a Portaria 408/2023-DAB/GAB/SEAP que Instituiu Comissão Técnica de Acompanhamento à Política de Atendimento à População Privada de Liberdade LGBTQIAPN+ custodiada pela Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Pará-SEAP/PA.

No âmbito do Sistema Penitenciário Paraense, considerando a demanda de quase 250 PPL (LGBTQIA+), sendo que na região metropolitana de Belém temos 51 são pessoas transgênero autodeclaradas mulheres trans, sendo assim foi estabelecida a PORTARIA Nº 04/2024 GAB/SEAP/PA que versa sobre o acolhimento da pessoa LGBTQIA+ privada de



liberdade, visando ainda à garantia da integridade física e moral da custódia a qual será submetida. As mulheres trans representam aproximadamente 0,32% da população carcerária do Pará.

Desse modo, a SEAP, preocupada em combater a discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais e transexuais – LGBTQIA+ e com a defesa de seus direitos, sob a ótica da aplicação dos direitos humanos a todos indiscriminadamente, tem buscado espaço para a discussão dos caminhos das políticas públicas voltadas para esta população, assim como criou a Unidade de Custódia Reinserção de Santa Izabel VI para alocar as mulheres trans.

No sistema penitenciário do Pará é possível observar que as unidades femininas não apresentam superlotação, temos apenas a unidade do município de Marabá que indica o déficit de 25 vagas, de acordo com a tabela 01.

Outra análise sobre a população carcerária feminina paraense é sobre o quantitativo das mulheres condenadas, onde temos 426 demonstrando aproximadamente 56,65% do total das custodiadas, dentre essas, foi observado que 245 possui sentença condenatória no regime fechado, representando aproximadamente 57,51% das mulheres condenadas, conforme dados da tabela de nº 02 e 03.

As tipificações penais com maior incidência pelas mulheres presas do Pará, de acordo com dados do INFOPEN/2024, são por Tráfico de Entorpecentes, Homicídio (simples/qualificado) e Roubo (simples/qualificado) como apontado na tabela de nº 4.

Tabela 01 – Quantitativo, Capacidade e Déficit Quanto às Unidades Prisionais Destinadas às Mulheres Custodiadas no Sistema Penitenciário Paraense - 2024

Unidade/ Especificações	UCRF ANANINDEUA	UCRF MARABÁ	UCRF SANTARÉ M	UCRF VITÓRIA DA XINGU	HGP	UCR SANTA IZABEL VI
Quantitativo	466	111	85	35	05	51
Capacidade	628	86	86	100	-	-
Déficit	0	25	0	0	0	0

Fonte: SISTEMA INFOPEN 2024.



Tabela 02 – Situação Processual das Mulheres Custodiadas no Sistema Penitenciário Paraense - 2024

Unidade/ Situação Processual	UCRF ANANIN DEUA	UCRF MARABÁ	UCRF SANTA RÉM	UCRF VITÓRIA DO XINGU	HGP	UCR SANTA IZABEL VI	Total
Provisória	172	58	28	22	-	06	286
Condenada	274	48	53	11	-	40	426
Condenado e Provisório	20	05	04	02	-	05	36
Medida de Segurança	-	-	-	-	05	-	05
Total	466	111	85	35	05	51	753

Fonte: SISTEMA INFOPEN 2024.

Tabela 03 – Regime Jurídico das Mulheres Custodiadas no Sistema Penitenciário Paraense - 2024

Regime	UCRF ANANINDEU A	UCRF MARABÁ	UCRF SANTAR ÉM	UCRF VITÓRI A DO XINGU	HCTP	UCR SANTA IZABE L VI	TOTAL
Fechado	137	25	32	10	-	41	245
Semiaberto	137	18	18	01	-	-	177
Aberto	-	-	-	-	-	-	-
Total							

Fonte: SISTEMA INFOPEN 2024.

Tabela 04- Tipificações penais das Mulheres Custodiadas no Sistema Penitenciário Paraense - 2024

TIPO PENAI	QUANTITATIVO
Tráfico de Entorpecentes	232
Homicídio (simples/qualificado)	143
Roubo (simples/qualificado)	126
Furto (simples/qualificado)	77
Associação Criminosa	64
Crimes do ECA	44
Estupro de Vulnerável	31
Lesão Corporal	9
Estelionato	8

Fonte: SISTEMA INFOPEN 2024.



Enfatizamos que em todas as unidades prisionais femininas da SEAP possuem corpo técnico para garantir atendimento qualificado às detentas, sendo equipe multidisciplinar composta pelas categorias: Assistente Social, Psicólogo, Enfermagem, Dentista, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo.

As visitas familiares ocorrem duas vezes ao mês, segundo **Portaria nº 114/2023 – GAB/SEAP/** dispõe sobre os procedimentos e cadastros de visitas no âmbito das Unidades Penitenciárias administradas por esta Secretaria, sendo uma de adulto e de criança e adolescente. O total de famílias cadastradas para realizar visitas é de 861 visitantes, entre filhos, pais, parentes, companheiros e visitas únicas.

A SEAP no 1º semestre de 2024 está com 245 mulheres matriculadas na modalidade de Educação Jovens e Adultos, 04 no ensino superior e 412 mulheres participaram de cursos profissionalizantes. Quanto às atividades laborais, temos 216 mulheres trabalhando.

2.1.1. Estrutura física por unidade prisional

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA possui a gerência quatro unidades prisionais femininas em todo o estado, juntamente com uma unidade específica para a população LGBTQIA+ e o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico para serviço social e psicologia, sala de aula.

1	1	1	1	X	2	1
1	X	X	1	X	X	1
1	X	1	1	X	1	1
1	X	X	1	X	1	1
1	X	1	X	X	1	1
X	X	1	X	X	1	1



UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE ANANINDEUA-UCRA

Foi inaugurado em 1977, com capacidade para 680 vagas e com lotação de **466 internas** até o momento, especializado em atender mulheres custodiadas no regime semiaberto, fechado e provisório. As internas participam de projetos como: Bem na Praça (parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA), Coro Cênico, Arca da leitura e Oficinas de EVA e Biscuit, esta última através da Cooperativa Social de Trabalho Arte Empreendedora (COOSTAFE), Projetar o Futuro, Sons da Liberdade, Realize, Conquistando a Liberdade, dentro outros.

A UNIDADE MATERNO INFANTIL – UMI VINCULADA AO UCR ANANINDEUA

Com 14 leitos, destina-se ao acolhimento de internas grávidas, oferecendo atendimento multidisciplinar na área de saúde desde o pré-natal e garantindo o período de aleitamento materno. Inaugurada em 2020, sendo um prédio anexo à unidade, onde as internas têm o direito ao convívio com o bebê até completar 02 anos de idade. Busca-se permanentemente melhores condições para os bebês das internas, bem como para as grávidas. Atualmente a UMI encontra-se com 08 mulheres, sendo 6 grávidas e 2 lactantes, com crianças de 2 meses e 7 meses.

UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE MARABÁ

Foi inaugurada no dia 05/11/2015 com a finalidade de descentralização do encarceramento feminino na região metropolitana de Belém para interior, com capacidade de 86 vagas e atualmente faz a custódia de **111 mulheres**. Possui um espaço multifuncional com brinquedoteca, consultórios médico e odontológico, ambulatório, sala de aula, sala de oficinas de capacitação profissional, sala de apoio ao advogado, parlatório e um berçário que conta com sala de amamentação, dormitório conjunto para mãe e bebê, fraldário, refeitório e sala de vacina para os recém-nascidos, além de 20 celas, uma para pessoa com deficiência, quatro celas de isolamento e duas salas de visita íntima.

UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE SANTARÉM



Foi fundada em 06/04/2018, com capacidade para 86, **atualmente possui 85 mulheres**, distribuídas em regimes provisório, fechado e semiaberto. A unidade conta com sala de amamentação, sala de vacinação, brinquedoteca, consultórios médicos, refeitório, salas de aula e bloco para capacitação profissional e um berçário para detentas grávidas e/ou lactantes e seus bebês. No momento a unidade dispõe de 01 viatura e não há nenhum projeto em atividade.

UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE VITÓRIA DE XINGU

A unidade faz parte do Complexo Penitenciário de Vitória do Xingu e foi inaugurada em 04/11/2019, com 100 (cem) vagas, atualmente com **35 mulheres** custodiadas. A unidade faz parte de um convênio firmado pela Norte Energia com o estado do Pará. Nas alas femininas há espaços destinados à ressocialização das PPLs, como salas de aula, salas de informática, bibliotecas e áreas que podem ser transformadas em ambientes de trabalho. Cada cela, com pia e vaso sanitário, deve alojar oito custodiados. Em cada ala há celas de isolamento e celas para pessoas com deficiência, além de espaços para visitas de familiares e atendimento jurídico.

O HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO:

É responsável por abrigar, acolher e tratar pessoas em cumprimento de Medida de Segurança, que, em razão do transtorno mental, são incapazes de reconhecer o caráter ilícito da ação. Atende mulheres e homens sob o regime de internação e por determinação judicial para perícia, custódia e tratamento a indiciados, processados e sentenciados, suspeitos ou comprovadamente portadores de transtorno mental ou de desenvolvimento mental/intelectual incompleto. Com capacidade para 83 internos, atualmente estão internados 45, sendo apenas 05 mulheres. A desinternação nessa unidade tem sido uma prática articulada por diversos órgãos, que envolvem o sistema de justiça, a Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA e o Sistema Penitenciário.

UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO SANTA IZABEL VI

A unidade foi readaptada em outubro de 2023 para fazer a custódia da população



LGBTQIA+, com capacidade de 156 vagas, a unidade encontra-se com 104 homens cis internos com orientação sexual gays e bissexuais e 51 mulheres trans. Possui enfermaria, salas de atendimento.

3. DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL E SEUS FAMILIARES DESTINADO A MULHERES EGRESSAS

3.1 Cenário do Serviço Especializado de Atenção às Pessoas Egressas e seus familiares

A Coordenadoria de Assistência ao Egresso e a Família – CAEF desta SEAP PA realiza atendimentos por meio dos Escritórios Sociais de Belém, Marabá e Santarém. Os Escritórios Sociais apresentam metodologias para reintegração da pessoa egressa à sociedade, por meio de uma equipe interdisciplinar com psicólogos, assistentes sociais e advogados.

Possui como redes parceiras com Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda.

Quadro de atendimentos de mulheres egressas pelos Escritórios Sociais nos anos de 2023 e 2024

Ano	Quantitativo de pessoas atendidas	
2024	1º Semestre	2ª Semestre
	51	-
2023	1º Semestre	2º Semestre
	56	78

A maioria das mulheres egressas acompanhadas apresenta perfil de gênero feminino, heterossexuais, baixa escolaridade, sem trabalho ou trabalhando na informalidade e em Monitoramento Eletrônico. Hoje possuímos mulheres egressas trabalhando em convênios com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer (SEJEL) por meio de encaminhamentos realizados a partir dos atendimentos da CAEF no Escritório Social, possibilitando autonomia.

4. GESTÃO.



A Lei Complementar Nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, estabelece a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), um órgão da Administração Direta do Poder Executivo estadual. A SEAP é subordinada diretamente ao Governador do Estado e tem como missão planejar, coordenar, implementar, fiscalizar e executar a custódia, reeducação e reintegração social de pessoas presas, internadas e egressas, em conformidade com a Lei de Execução Penal Federal nº 7.210/1984.

A Lei também institui diversas diretorias, as quais a Diretoria de Assistência Biopsicossocial (DAB) que ficará responsável pelo monitoramento das ações deste plano, sendo composta pela Coordenadoria de Assistência Social e pela Coordenadoria de Saúde Prisional, que por sua vez inclui duas gerências: a Gerência de Saúde Física e Mental e a Gerência de Biomedicina. A DAB possui uma atuação estratégica na SEAP, sendo responsável por planejar, coordenar, executar, supervisionar, monitorar, promover e avaliar as atividades de assistência biopsicossocial, além de promoção à saúde e prevenção de doenças para pessoas presas e internadas no Sistema Estadual de Administração Penitenciária.

A DAB exerce suas atividades de forma preventiva e curativa nas unidades prisionais e Centrais de triagem todas Regiões de Integração do Estado, prestando atendimentos de assistência social, médico, odontológico, psicológico, nutricional, farmacológico, enfermagem e terapia ocupacional em nível de atenção básica¹ à saúde, reconhecendo suas condições e possibilidade de proteção social dando cumprimento às garantias de direitos previstas na Lei 7.210/84 à Lei de Execução Penal - LEP.

Considerando a transversalidade da PNAME, este plano também terá a participação de outras diretorias da SEAP/PA para execução das metas e estratégias, são as Diretoria de Reinserção Social -DRS, Diretoria de Administração Penitenciária -DAP, Diretoria de Trabalho e Produção- DTP, O Núcleo de Tecnologia da Informação- NTI e Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura- DLPI.

A Diretoria de Reinserção Social tem a finalidade de integrar as políticas públicas nas áreas da Educação, Assistência Religiosa e Assistência ao Egresso e Família. Por outro lado, a Coordenadoria de Educação Prisional é o setor responsável em estabelecer diretrizes e normas relativas à educação básica, ao ensino superior, ao ensino profissionalizante, assim

1



como ao ensino sociocultural e esportivo das pessoas privadas de liberdade, além de supervisionar o seu cumprimento.

A Gerência de Ensino Acadêmico cabe o gerenciamento, planejamento e monitoramento do ensino regular (ensino fundamental e médio), por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), e a Educação Superior Presencial e a distância (EAD), atua também na educação profissional, representada pelos cursos de qualificação profissional realizados em parceria com instituições governamentais e não governamentais, e educação não formal, que envolvem atividades de curta duração e sem certificação, como aulas de violão, teatro, canto, dança, além de oficinas, palestras, etc.

No ano de 2024, houve a ampliação de vagas de estudo, inclusive para o público feminino, principalmente na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com aumento de 74,21% de mulheres matriculadas nessa modalidade educacional.

Estima-se, para o ano vigente, a ampliação de mulheres e do público LGBTQIAPN+ participando de atividades educacionais nas unidades prisionais, principalmente com a chegada de televisores e notebooks doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), o que implicará no aumento da oferta das seguintes atividades educacionais: Ensino Superior (EAD), Preparatório ENEM/ENCCEJA, Projetar o Futuro, entre outras. Além disso, estima-se para esse público, o aumento de participações em cursos profissionalizantes, no projeto de Remição de Pena pela Leitura e nas inscrições nos Exames Nacionais ENEM/ENCCEJA PPL.

A ampliação dessas ações educacionais demonstra o esforço desta Secretaria em proporcionar às custodiadas o acesso e a elevação de escolaridade, a qualificação profissional e a conscientização para uma mudança de comportamento e de vida que inicia no cumprimento da pena.

Todas as atividades acima citadas são alvo de remição, seja através de frequência, redação ou certificados, comprovando a participação delas nas ações. Ao oferecer ou possibilitar o acesso à educação às mulheres sob a custódia da SEAP aplica-se às políticas públicas disponíveis à equidade social tantas vezes negada a esse público.

No âmbito das atividades laborais intramuros são oportunizadas vagas de trabalho prisional em projetos e unidades produtivas internas, instaladas e gerenciadas por esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Na SEAP, o trabalho prisional segue classificação em atividades laborativas de operações de produção e prestação de serviços, obedecendo a critérios de seleção, conforme



estabelecido na Portaria nº 465/2020-GAB/SEAP. Assim sendo, abaixo verificamos as modalidades de atividades laborativas:

a) Trabalho Interno Voluntário com finalidade Educativo/Produtivo:

Trabalho com Finalidade Educativa e Produtiva em serviços gerais e limpeza de marmitas de forma voluntária em unidade prisional (manutenção e reciclagem) ou como aprendiz em unidades produtivas;

b) Trabalho Interno Produtivo/Remunerado:

Trabalho em operações de produção para confecção de produtos nas unidades produtivas/fábricas dentro das unidades penais, no qual são remunerados pela SEAP, conforme estabelecido na Portaria nº 465/2020-GAB/SEAP;

c) Trabalho Extramuros Voluntário com finalidade Educativo/Produtivo:

Trabalho em Projetos Externos com Finalidade Educativa e Produtiva em locais públicos realizando atividades laborais, como: serviços gerais, pintura, manutenção, marcenaria, carpintaria, construção civil, paisagismo, limpeza de praças, entre outros, de acordo com Art. 36, da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, no qual dispõe que o “trabalho externo será admissível para os presos em regime fechado somente em serviço ou obras públicas realizadas por órgãos da Administração Direta ou Indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina”;

d) Trabalho Extramuros Remunerado (Convênios):

Convênios firmados com órgãos municipais, estaduais, federais, organizações sociais e empresas privadas, com o objetivo de alocar mão de obra carcerária, através de diversas atividades laborativas, tais como: marcenaria, carpintaria, construção civil, paisagismo, limpeza de praças e canais, jardinagem, serviços gerais, digitalização de documentos e outros, com remuneração de no mínimo um salário mínimo vigente e mais a contribuição previdenciária;

e) Trabalho Externo Particular:

Vagas de trabalho ofertadas por Empresas Privadas, liberadas por autorização judicial, na forma da Lei.

Neste documento adentrarmos nas especificações do trabalho interno e externo com a finalidade educativa e produtiva e do trabalho interno produtivo remunerado.

Nessas perspectivas podemos citar os projetos dedicados às mulheres privadas de liberdade que a Secretaria está executando:

- Fábrica de Uniformes

A SEAP/PA com o objetivo de se tornar autossuficiente em fornecimento de



uniformes diários e de trabalho para os custodiados e custodiadas de todo o sistema penal paraense, foi planejado a implantação de 07 (sete) oficinas produtivas de corte e costura, sendo 03 (três) já implantadas nas Unidades de Custódia e Reinserção Femininas de Ananindeua, Marabá e Santarém, e no segundo semestre de 2024 na unidade feminina de São Félix do Xingú.

- Panificação

No Sistema Penitenciário do Estado do Pará existem duas panificadoras, uma na unidade penal feminina CRF Ananindeua que realiza a produção de 3.000 pães diários para a 5ª alimentação de 06 unidades penais da região metropolitana de Belém: CRF, CTM II, CRC, PEM I, PEM II e PEM III. Além de produzir biscoitos e outros produtos que são comercializados ou doados, como por exemplo: ovos de Páscoa e coffee break.

- Cooperativa Social de Trabalho Arte Feminina Empreendedora – COOSTAFE

A COOSTAFE foi criada em fevereiro de 2014 como a primeira cooperativa no Brasil formada exclusivamente por mulheres encarceradas.

Fundada dentro da Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua, na região metropolitana de Belém-Pará. Além de oferecer recursos produtivos para a confecção de peças de artesanato, a COOSTAFE visa mobilizar a sociedade a mudar sua forma tradicional de pensamento, divulgando a capacidade das reeducandas em criar, transformar e inovar.

Através do trabalho, as reeducandas resgatam o senso de pertencimento na sociedade, sentem-se úteis e produtivas, vislumbram uma nova maneira de viver no cárcere, uma oportunidade vocacional e de geração de renda para quando ganharem sua liberdade.

A COOSTAFE está inserida como um case de sucesso do Sistema Prisional do Pará que busca efetivar estratégias sustentadas na criação de ações, projetos e programas de Reinserção Social, por uma filosofia de trabalho que vai além da punição com a privação de liberdade, buscando oferecer a cada reeducanda uma aptidão dentro de si mesma, uma reflexão sobre sua condição atual e a definição de uma jornada pessoal que torne concreta a possibilidade de viver ganhando honestamente seu sustento e de sua família através do seu trabalho e do cooperativismo.

5. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

Os recursos para a execução do Plano Estadual poderá ter como principais fontes de financiamento são:



- Orçamento Ordinário da SEAP/PA: Utilização dos recursos regulares destinados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para programas e projetos específicos voltados para mulheres custodiadas.
- Convênios e Parcerias com o Governo Federal: Captar recursos através de convênios com órgãos federais como a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para financiar iniciativas de reinserção social.
- Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS): Acesso a recursos do FEAS, que podem ser direcionados para programas de assistência social voltados para grupos vulneráveis, incluindo mulheres egressas do sistema prisional.
- Programas de Incentivo Fiscal: Explorar programas de incentivo fiscal que permitem que empresas apoiem financeiramente projetos sociais aprovados, beneficiando-se de benefícios fiscais como contrapartida.
- Editais e Chamadas Públicas: Participação em editais e chamadas públicas lançadas pelo governo estadual do Pará para financiamento de projetos sociais e de segurança pública, especialmente aqueles relacionados à reintegração de mulheres na sociedade.
- Parcerias com Organizações da Sociedade Civil: Estabelecer parcerias com organizações não-governamentais e outras entidades da sociedade civil que possam contribuir com recursos financeiros, técnicos ou materiais para a execução do plano.

Essas fontes podem ser articuladas e exploradas de forma estratégica para garantir uma aplicação eficaz e sustentável do Plano Estadual, promovendo assim o empoderamento e a reintegração social das mulheres em situação de privação de liberdade no Pará.

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Projeto Dignidade Menstrual	PROCAP 2023	Unidade de Custódia e Reinserção Santa Izabel IV	Será destinado às mulheres trans.
Contratação de Custodiadas do regime aberto e semiaberto	Estado do Pará/ Plano de Trabalho Prisional	Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém	03 custodiadas
Alocação de mão de obra prisional de mulheres privadas de liberdade do regime semiaberto.	Tesouro Estadual	Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua.	10 (dez)



SEMMA - SEMENTES DA MUDANÇA - CONV. Nº 009- 2023	Município de Belém	Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua.	57 (cinquenta e sete)
--	--------------------	--	-----------------------

6. REDE PARCEIRAS

Os atores diretos e indiretos que atuaram em conjunto com a SEAP/PA para o alcance das estratégias delimitadas neste plano, temos:

Organizações Governamentais:

- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);
- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);
- Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);
- Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);
- Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU);
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET)
- Defensoria Pública do Estado do Pará
- Polícia Civil
- Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
- Ministério Público Federal;
- Tribunal de Justiça do Pará.

Instituições Acadêmicas:

- Universidade Federal do Pará -UFPA
- Universidade Estadual do Pará-UEPA
- Universidade da Amazônia-UNAMA

Instituições Educacionais e de Treinamento:

- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural –SENAR;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Instituições Religiosas e Grupos Comunitários:

- Pastoral Carcerária;
- UNP (Universal nos Presídios);



ACÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA? SE SIM, ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMO ANEXO DO PLANO	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Ensino Regular/ Educação Jovens e Adultos	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - SEDUC	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA /SEDUC E SEAP	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE ANANINDEUA	171
Educação Profissional (Cursos Técnico)	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SECTET E SEAP	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE ANANINDEUA, MARABÁ, SANTARÊM E VITÓRIA DO XINGU	412
Cursos Profissionalizantes	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar)	2º Termo Aditivo de ao Termo de Cooperação Técnica entre SEAP/PA e SENAR	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININA DE ANANINDEUA, MARABÁ, SANTARÊM E VITÓRIA DO XINGU	412

7. PLANO DE AÇÃO

Com foco em desenvolver as diretrizes e alcançar os objetivos definidos neste planejamento, e atender as necessidades específicas da população carcerária feminina paraense, esse plano de ação apoia-se eixos temáticos: gestão, promoção da cidadania, modernização do sistema prisional, formação e capacitação de servidores; e na transversalidade da política de saúde, educação, assistência social e trabalho e renda.

A execução das ações está prevista para ocorrer de julho de 2024 a dezembro de 2027, com metas e estratégias definidas para cada subeixo.

Os indicadores foram elaborados a partir do diagnóstico da população feminina da considerando as 705 mulheres cis e 51 mulheres trans custodiadas pela SEAP/PA, como também o perfil das mulheres egressas do sistema prisional que são acompanhadas pelo Escritório Social/Coordenadora de Assistência ao Egresso e Família –CAEF.

As atividades serão realizadas nas unidades prisionais das regiões Guajará, Guamá, Carajás, Xingu e Baixo Amazonas.



Apresentamos a seguir as tabelas detalhadas referentes às estratégias e cronogramas que deverão ser aplicados para alcançar as metas determinadas para cada subeixo.

7.1. Eixo Gestão

7.1.1 Comitê Gestor

Será composto pelos servidores de cada Diretoria da SEAP.

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Comitê Gestor	Nº de reuniões.	Realizar 4 reuniões anuais do Comitê Gestor Estadual de Política de atenção às mulheres presas e egressas com a produção de atas, para monitoramento, avaliação, instituição de ações e parcerias, adequações necessárias.	1) 02-reuniões: Agosto a dezembro de 2024; 2) 04-reuniões: Janeiro a dezembro de 2025; 3) 04-reuniões: Janeiro a Dezembro de 2026 4) 04-reuniões: Janeiro a Dezembro de 2027	1ª) Formalizar um comitê gestor para PNAMPE por meio de Portaria e publicação em Diário Oficial do Estado Pará. 2ª) Implementar os grupos de trabalho; 3ª) Monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas do plano.	SEAP/PA: DAP; DAB: DTP; DRS; NPEO; DEC; NTI;

7.1.2. Base de dados

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Base de Dados	Nº de mulheres privadas de liberdade com seus dados específicos atualizados (gravidez, filhos até 12 anos ou deficientes, lactantes, parturiente idosa, benefício de indulto/habeas corpus coletivo) no	Inserir os dados específicos das mulheres presas (gravidez, filhos até 12 anos ou deficientes, lactantes, parturiente idosa, benefício de indulto/habeas corpus coletivo) em	Dezembro/2024	1º) A sistematização de dados específicos e atualizados das 705 mulheres privadas de liberdade (gravidez, filhos até 12 anos ou deficientes, lactantes, parturiente idosa,	Núcleo de Tecnologia e Informação – NTI/SEAP-PA, Diretoria de Assistência Biopsicossocial DAB/SEAP-PA NPEO e PRODEPA.



	sistema informatizado.	sistema informatizado. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%		benefício de indulto/habeas corpus coletivo). 2ª) Informatizar o sistema estadual adequando-o com os dados específicos das mulheres presas; 3ª) Implementar no Sistema INFOPEN campos para inserção dos dados específicos das mulheres presas).	
Base de Dados	Nº de mulheres privadas de liberdade na condição de mães com filhos de até 12 anos ou deficientes, grávidas, lactantes e parturientes e idosas, que tiveram o nome encaminhado para a DPE, MP, Vara de Execução Penal e/ou Infância Juventude	Encaminhar listagem de mulheres presas na condição de mães com filhos de até 12 anos ou deficientes, grávidas, lactantes e parturientes e idosas, a DPE, MP, Vara de Execução Penal e/ou Infância Juventude. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dezembro/2026	1ª Mapear mensalmente as mulheres presas na condição de mães com filhos de até 12 anos, deficientes, grávidas, lactantes e parturientes; 2ª Criação de fluxo de envio da listagem de mulheres presas na condição de mães com filhos de até 12 anos ou deficientes, grávidas, lactantes e parturientes e idosas, a DPE, MP, Vara de Execução Penal, GMF e/ou Infância Juventude	SEAP: DAB; DEC; UNIDADES PRISIONAIS DPE; GMF-TJPA; Escritório Social
Base de Dados	Nº de Mulheres, trans e cis, Egressas dos Sistema Prisional com seus dados específicos atualizados (considerando gênero, raça e etnia, maternidade, deficiência, faixa etária, condição socioeconômica, situação processual entre outras) em acompanhamento nos Serviços Especializados de	Levantamento de dados de mulheres egressas do sistema prisional em acompanhamento nos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dezembro/2026	Construção e tabulação do banco de dados socioeconômico dos atendimentos	SEAP/PA: Escritório Social Coordenadoria de Assistência ao Egresso e a Família (CAEF)



	Atenção às Pessoas Egressas do sistema prisional e seus familiares.				
--	---	--	--	--	--

7.1.4. Lotação das mulheres privadas de liberdade

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Lotação	Nº de mulheres privadas de liberdade em unidades prisionais mistas:	Desinternar as cinco mulheres que cumprem medidas de segurança no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.	Dezembro/2024	1º Articular com Vara de Execução Penal e EAP/SESPA PA a desinternação. 2º Equipe técnica acompanhar processo de desinternação, resgatando vínculos familiares;	SEAP: DAB; DAP; DEC; TJ-PA: Vara de Execução Penal e GMF. SESPA/PA: Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei

7.2. Eixo Promoção da Cidadania

7.2.1 Assistência Social

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Assistência Social	Nº de mulheres privadas de liberdade com identificação civil: (carteira de identidade).	Realizar a emissão da identificação civil de todas as mulheres privadas de liberdade que não tenham registro. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	1ª) Julho 2024 a Julho de 2025; 2ª) Julho de 2024 a Julho de 2026; 3ª) Julho de 2024 a Dezembro de 2027;	Articular e planejar mutirões periódicos de emissão de documentação civil nas unidades prisionais;	SEAP: DAB/CAS Polícia Civil Receita Federal Arpen –PA Tribunal Regional Eleitoral-PA SEMUS DPE-PA SEJU
Assistência Social	Nº de mulheres trans privadas de liberdade que retificaram o nome na certidão de nascimento dentro do sistema penitenciário estadual.	Realizar a retificação do nome de todas as mulheres trans privadas de liberdade que desejarem ter o nome retificado. 12 meses – 30%	1ª) Julho 2024 a Julho de 2027	1ª Articular e planejar mutirões periódicos de emissão de documentação civil; 2ª Melhorar o fluxo interno para que seja incluído o nome social no INFOPEN.	SEAP: DAB/CAS; NTI. Arpen –PA SEMUS DPE-PA SEJU



		24 meses – 60%			
		36 meses – 100%			
Assistência Social	Nº de mulheres egressas do sistema prisional com documentação civil básica (CPF, título de eleitor, carteira de trabalho e Previdência Social - RTPS) regularizada.	Estruturar fluxo para encaminhamento de mulheres egressas do sistema prisional para regularização de documentos junto a rede parceira. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dezembro/ 2026	1ª Articular ações sociais visando de emissão da documentação das egressas. 2ª Encaminhar para instituições parceiras para garantir a emissão civil.	Defensoria Pública do Estado do Pará Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH)
Assistência Social	Nº de mulheres privadas de liberdade condenadas atendidas pela Comissão Técnica de Classificação.	Estruturar Comissões Técnicas de Classificação, em todos os presídios femininos, para trabalhar com a individualização da pena, no sentido de conhecer as especificidades de mulheres privadas de liberdade e realizar os devidos encaminhamentos. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	1ª) Julho 2024 a Julho de 2025; 2ª) Julho de 2024 a Julho de 2026; 3ª) Julho de 2024 a Dezembro de 2027;	1ª implementar instrumental para subsidiar o planejamento da Secretaria quantos aos política penal; 2ª Capacitar os servidores que fazem parte da Comissões; 3ª Articular com SENAPPEN o mutirão de classificação técnica das Mulheres privadas de liberdade. 4ª Estimular os atendimentos da Comissões Técnicas de Classificação, em todos os presídios femininos para garantir a individualização da pena, conhecer as especificidades das mulheres e realizar devidos encaminhamentos.	SEAP: DAB/CAS-DAP, DEC. SENAPPEN



Assistência Social	Nº de mulheres privadas de liberdade com a guarda dos seus filhos regularizada.	Encaminhar solicitação de regularização de guarda dos filhos das mulheres privadas de liberdade, para as defensorias públicas ou órgão similar e monitorar se ocorreu a regularização. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dezembro de 2027	1ª Realizar levantamento e estudo social das mulheres que os filhos encontram-se sem guardar regularizada; 2ª Articular com Defensoria Pública e Vara da Infância Juventude Mutirão para regularização da guarda.	SEAP: DAB/CAS DPE-PA TJ-PA
Assistência Social	Nº de mulheres privadas de liberdade atendidas pela assistência social da unidade.	Promover o atendimento das mulheres privadas de liberdade a assistência social nas unidades femininas para acesso a proteção social básica e outras demandas. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	1ª) Julho 2024 a Julho de 2025; 2º) Julho de 2024 a Julho de 2026; 3ª) Julho de 2024 a Dezembro de 2027;	1ª Regularizar atendimentos de Serviço Social, criando fluxo de triagem, identificando as demandas, direcionando para Rede Socioassistencial. 2ª Articular com Secretarias Municipais e Estadual de Assistência Social para acesso a políticas e programas sociais	SEAP: DAB/CAS; SEASTER; SEAC; FUNPAPA; SEMU; Secretarias Municipais de Assistência Social.
Assistência Social	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para atendimento em serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais.	Realizar mapeamento da rede socioassistencial disponível para atendimento a mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com a política de assistência social nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para acompanhamento na rede socioassistencial, conforme as demandas identificadas. 12 meses – 30%	Julho/ 2025	Realizar atendimento com os técnicos do Escritório Social e é encaminhada para as redes parceiras.	Usinas da Paz Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Companhia de Habitação do Pará - COHAB



		24 meses – 60% 36 meses – 100%			
Assistência Social	Nº de familiares de mulheres privadas de liberdade encaminhados para acesso aos serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais.	Realizar mapeamento da rede socioassistencial disponível para a população privada de liberdade e sua família, a partir da articulação com a política de assistência social nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das famílias da mulher privada de liberdade para acompanhamento na rede socioassistencial, conforme as demandas identificadas. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dezembro de 2027	1ª Realizar mapeamento da rede socioassistencial disponível para a população privada de liberdade e sua família, 2ª Articular com a política de assistência social nos municípios e estados; 3ª Realizar orientações e encaminhamentos das famílias da PPL's para acompanhamento na rede socioassistencial, conforme as demandas identificadas.	SEAP: DAB/CAS FUNPAPA; SEMU; Secretarias Municipais de Assistência Social; Usinas da Paz
Assistência Social	Nº de familiares de mulheres egressas do sistema prisional encaminhados para acesso aos serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais.	Realizar mapeamento da rede socioassistencial disponível para atendimento a familiares de mulheres egressas do sistema prisional; Articular com a política de assistência social nos municípios e estados. Realizar orientações e encaminhamentos de familiares de mulheres egressas para na rede socioassistencial, conforme as demandas identificadas. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Julho/ 2025	Realiza atendimento com os técnicos do Escritório Social e é encaminhada para as redes parceiras.	Usinas da Paz Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Companhia de Habitação do Pará - COHAB



Assistência Social	Nº total de mulheres privadas de liberdade que receberam visitas.				
	Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam visita dos filhos(as).	Organizar atividades de convivência familiar (visita comum, social, de pátio, virtual, etc.) às mulheres privadas de liberdade.			
	Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam visita de parentes.	12 meses – 30%	Julho / 2024 a	1º Atividades Conjuntas: Organizar eventos que envolvam as detentas e seus familiares, como dias de lazer e oficinas. 2º Apoio Psicológico: Disponibilizar suporte psicológico para as mulheres e suas famílias para fortalecer os laços familiares.	SEAP: DAB/CAS DAP; DRS; SEMU; DPE;
	Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam visita de pessoa amiga.	24 meses – 60%	Dezembro / 2026	3ª Criar áreas específicas para crianças, garantindo um ambiente seguro e agradável durante as visitas, Ex: Brinquedotecas.	
	Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam visita de outros(as).	36 meses – 100%			

7.2.2 Assistência Material

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Assistência Material	Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam absorventes no período.	Manter a dignidade menstrual das mulheres privadas de liberdade. 12 meses -30% 24 meses -60% 36 meses-100%	1ª) Agosto / 2025 2º) Agosto/2026 3ª) Dezembro de 2026	1ª Instalar os Equipamentos doados pela SENAPPEN, de confecção de absorventes, nas Unidades LGBTQI+ para garantir a política de dignidade menstrual; 2ª Iniciar a produção para distribuição nas unidades prisionais.	SEAP: DTP, DLPI, DAB SENAPPEN



				3º Adquirir insumos para manter fluxo de produção dos absorventes.	
Assistência Material	Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam roupas íntimas: calcinha ou cueca e sutiã ou top.	Fornecer roupas íntimas para as mulheres privadas de liberdade. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	1ª) Agosto / 2025 2º) Agosto/2026 3ª) Dezembro de 2026	1º) Elaborar plano de trabalho para captar recursos estadual e federal para o fornecimento das roupas íntimas.	SEAP: DLCC DAB SENAPPEN

7.2.3 Assistência Saúde:

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Saúde	Nº de mulheres privadas de liberdade com doenças crônicas e/ou respiratórias que receberam atendimento médico.	Manter os dados das mulheres presas com doenças crônicas e/ou respiratórias atualizados e oferecer atendimento médico as mesmas. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	1ª) Agosto / 2025 2º) Agosto/2026 3ª) Dezembro de 2026	1ª Impulsionar atendimentos de enfermagem e médicos. 2ª Mapear através do perfil epidemiológico especificações das doenças e tratamentos;	SEAP: DAB/ CSP, NPEO; SESPA: PNAISP Secretaria Municipais de Saúde; Fundação Santa Casa. Hospital Ophir Loyola
Saúde	Nº de mulheres vacinadas em períodos específicos agendados pelo ministério da saúde.	Todas as mulheres privadas de liberdade estarão vacinadas de Atendimento pós-parto a todas as mulheres puérperas e lactantes. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100% s	1ª) Agosto / 2025 2º) Agosto/2026 3ª) Dezembro de 2026	1ª Articular com as Secretarias Municipal e Estadual a obtenção das vacinas;	SEAP: DAB/ CSP SESPA; Secretarias Municipais de Saúde
Saúde	Nº de mulheres atendidas -saúde da mulher (ginecologia e mastologia).	Realizar atendimentos de ginecologia e mastologia a todas	1ª) Agosto / 2025 2º) Agosto/2026	1ª Planejar palestra de cunho educativo a detentas para conscientização,	SEAP: DAB/ CSP, SESPA: PNAISP Secretaria Municipais de



		as mulheres privadas de liberdade. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	3ª) Dezembro de 2026	identificação dos sintomas 2ª Realizar mutirão de atendimentos de enfermagem e Médicos em caráter preventivo e no diagnóstico precoce;	Saúde; Fundação Santa Casa. Hospital Ophir Loyola
Saúde	Nº de mulheres trans que realizam tratamento de hormonioterapia.	Realizar encaminhamento ao procedimento de hormonização às mulheres trans que desejarem. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	1ª) Agosto de 2024 a agosto de 2026	1ª Mapear através da equipe de saúde da unidade quais desejam realizar hormonioterapia 2ª. Articular com pelo projeto CASULO/ SESPA os atendimentos e regulação das consultas médicas, acompanhamentos necessários.	SEAP: DAB/ CSP. SESPA: –PROJETO CASULO.
Saúde	Nº de mulheres gestantes que realizaram consulta pré-natal.	Atendimento pré-natal para todas as mulheres gestantes encarceradas. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	1ª) Agosto de 2024 a agosto de 2026	1ª Impulsionar atendimentos de enfermagem nas unidades penais.	SEAP: DAB/ CSP, SESPA: PNAISP Secretarias Municipais de Saúde; Fundação Santa Casa.
Saúde	Nº de crianças que realizaram consultas médicas.	Realização de consultas médicas a todas as crianças que acompanham suas mães na prisão. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	1ª) Agosto de 2024 a agosto de 2026	1ª Impulsionar atendimentos de Médicos nas Unidade Materno Infantil e Berçários. 2ª Realizar mutirão de atendimentos Médicos, na Especialidade Pediatria,	SEAP: DAB/ CSP SESPA: PNAISP Secretarias Municipais de Saúde; Fundação Santa Casa.
Saúde	Nº de mulheres puérperas e lactantes que realizaram consultas pós-parto.	Atendimento e avaliação médica pós-parto a todas as mulheres puérperas e lactantes. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	1ª) Agosto de 2024 a agosto de 2026	1ª Impulsionar atendimentos de enfermagem e Médicos; 2ª Realizar mutirão de atendimentos Médicos, na Especialidade Ginecologia.	SEAP: DAB/ CSP SESPA: PNAISP Secretarias Municipais de Saúde; Fundação Santa Casa.



Saúde	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional para atendimento em serviços de atenção à saúde, inclusive saúde mental.	<p>Realizar mapeamento da rede de saúde disponível para atendimento a mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com a política de saúde nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para acompanhamento na rede de saúde conforme as demandas identificadas.</p> <p>12 meses – 30%</p> <p>24 meses – 60%</p> <p>36 meses – 100%</p>	Dezembro/ 2026	Realizar atendimento com os técnicos do Escritório Social e é encaminhada para as redes parceiras.	Usinas da Paz Unidade Básica de Saúde – UBS Secretaria Municipais de Saúde;

7.2.4 Assistência à Educação, Cultura e Esporte

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Educação	Nº total de mulheres privadas de liberdade em educação formal.	<p>Aumentar o número de mulheres privadas de liberdade em educação formal.</p> <p>12 meses 5%</p> <p>24 meses - 15%</p> <p>36 meses -20%</p>	1ª Janeiro a dezembro /2025; 2ª Janeiro a dezembro /2026; 3ª Janeiro a dezembro / 2027;	<p>1ª Mapear as mulheres que não concluíam alguma etapa do ensino regular;</p> <p>2ª Articular mais vagas pela SEDUC para três turnos;</p>	SEAP: DRS- CEP; UNIDADE PRISIONAL; SEDUC; UNIVERSIDADES;
Educação	Nº de mulheres privadas de liberdade negras em educação formal.	<p>Aumentar o número de mulheres negras em educação formal.</p> <p>12 meses 5%</p> <p>24 meses - 15%</p> <p>36 meses -20%</p>	1ª Janeiro a dezembro /2025; 2ª Janeiro a dezembro/ 2026; 3ª Janeiro a dezembro/2027;	1ª Ofertar 2% das vagas de ensino regular para as mulheres negras.	SEAP: DRS- CEP; UNIDADE PRISIONAL; SEDUC; UNIVERSIDADES;
Educação	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para acesso à educação	Realizar mapeamento da rede de educação disponível para atendimento a		Atendimento por meio dos Escritórios Sociais e encaminhamento para as redes	Escritório social Coordenadoria de Assistência ao Egresso e a Família (CAEF)



	formal.	mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com a política de educação nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para acompanhamento na rede de educação conforme as demandas identificadas. 12 meses – 5% 24 meses – 15% 36 meses – 20%	Dezembro/ 2027	parceiras	Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará (SEDUC)
Educação	Nº total de mulheres privadas de liberdade em atividade de remição pela leitura.	Aumentar 50% o número de mulheres privadas de liberdade em atividades de remição pela leitura. -12 meses - 15% -24 meses - 30% - 36 meses - 50%	1ª Janeiro a dezembro /2025; 2ª Janeiro a dezembro/ 2026; 3ª Janeiro a dezembro/2027	1ª Ampliar para todas as unidades prisionais para a participação das mulheres no projeto de leitura, resenhas; 2ª Adquirir livros através de campanha de doações para aumentar acervo de livros;	SEAP: DRS- CEP; UNIDADE PRISIONAL; SEDUC; UNIVERSIDADES;
Educação	Nº de mulheres privadas de liberdade negras em remição pela leitura:	Aumentar o número de mulheres negras em remição pela leitura. -12 meses - 15% - 24 meses - 30% -36 meses - 50%	1ª Janeiro a dezembro /2025; 2ª Janeiro a dezembro/ 2026; 3ª Janeiro a dezembro/2027	1ª Incentivar a participação de mulheres negras nos projetos de remissão de leitura;	SEAP: DRS- CEP; UNIDADE PRISIONAL; SEDUC; UNIVERSIDADES
Educação	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para ensino profissionalizante	Realizar mapeamento da rede de educação profissional disponível para atendimento a mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com as ações de profissionalização nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres	Dezembro/ 2027	Atendimento por meio dos Escritórios Sociais e encaminhamento para as redes parceiras	Escritório social Coordenadoria de Assistência ao Egresso e a Família (CAEF) Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará (SEDUC) EETEPA Magalhães Barata SENAC/ PA



		egressas para profissionalização conforme as demandas identificadas. 12 meses – 15% 24 meses – 30% 36 meses – 40%			
Educação	Nº total de mulheres privadas de liberdade em ensino profissionalizante.	Aumentar o número de mulheres privadas de liberdade em ensino profissionalizante. 12 meses - 5% 24 meses - 15% 36 meses - 20%	1ª Janeiro a dezembro /2025; 2ª Janeiro a dezembro/ 2026; 3ª Janeiro a dezembro/2027	1º Articular com parceiros a implementação de cursos; 2º Planejar mensalmente cursos e oficinas nas unidades; 3º	SESI, SENAI, SENAC, SENAR, SECTET, Focus, instituições religiosas; SEAP: DRS- GEP UNIDADE PRISIONAIS
Educação	Nº de mulheres privadas de liberdade negras em ensino profissionalizante.	Aumentar o nº de mulheres privadas de liberdade negras em ensino profissionalizante 12 meses - 5% 24 meses - 15% 36 meses -20%	1ª Janeiro a dezembro /2025; 2ª Janeiro a dezembro/ 2026; 3ª Janeiro a dezembro/2027	1ª Ofertar 2% das vagas para as mulheres negras.	SESI, SENAI, SENAC, SENAR, SECTET, Focus, instituições religiosas SEAP: DRS- GEP UNIDADE PRISIONAIS
Educação	Nº de mulheres privadas de liberdade que participaram de ações de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher.	Realizar ações de enfrentamento a violência doméstica contra mulher (ex: palestras, workshops, etc) 12 meses – 5% 24 meses – 15% 36 meses – 30%	1ª Janeiro a dezembro /2025; 2ª Janeiro a dezembro/ 2026; 3ª Janeiro a dezembro/2027	1ª) Elaborar projeto anual de ações nas unidades; com palestras.	SEAP: DAB/CAS DAP; DRS; DTP; SEMU; DPE;
Esporte	Nº de mulheres privadas de liberdade que realizaram atividades esportivas.	Incluir 15% do quantitativo de mulheres presas em atividades esportivas e de remição por atividades esportivas, nas unidades prisionais femininas (podendo ser jogos de tabuleiro, dança ou relaxamento). 12 meses – 5% 24 meses – 10% 36 meses – 15%	1ª Janeiro a dezembro /2025; 2ª Janeiro a dezembro/ 2026; 3ª Janeiro a dezembro/2027	1º Implementar projetos para atividade esportivas regularmente; 2º Articular com Universidades para execução de projetos;	SEAP: DRS- DAB; DAP; UNIDADE PRISIONAL; UNIVERSIDADES;



Cultura	Nº de mulheres participantes de atividades culturais realizadas (ex: sarau literário, cinema, teatro, música, etc.).	Incluir 30% do quantitativo de mulheres presas em atividades de remição por atividades culturais, podendo ser por meio do cinema e da música. 12 meses – 5% 24 meses – 15% 36 meses – 30%	1ª Janeiro a dezembro /2025; 2ª Janeiro a dezembro/ 2026; 3ª Janeiro a dezembro/2027	1º Implementar projetos culturais; 2º Articular com Universidades, ONG's, para execução de projetos;	SEAP: DRS- DAB; DAP; UNIDADE PRISIONAL; UNIVERSIDADES; ONGS.
---------	--	--	--	---	--

7.2.5 Assistência ao Trabalho e Renda

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Trabalho e Renda	Nº total de mulheres privadas de liberdade em atividades laborais:	Aumentar em 20% o número de mulheres privadas de liberdade em atividades laborais. 12 meses – 5% 24 meses – 15% 36 meses – 20%	1ª Janeiro a dezembro /2025; 2ª Janeiro a dezembro/ 2026; 3ª Janeiro a dezembro/2027	1ª Implementar programas de treinamento para preparar as mulheres para novas atividades laborais. 2ª Oferecer oficinas de habilidades específicas baseadas nas demandas do mercado. 3ª Estabelecer parcerias com organizações não governamentais, empresas e instituições educacionais. 4ª Obter financiamento e recursos necessários para expandir as atividades laborais.	SEAP: DTP- DAP; UNIDADES PRISIONAIS; SEBRAE; SENAI/SENAC; Ministério Público do Trabalho; Tribunal de Justiça Estadual; Ministério Público Federal;
Trabalho e Renda	Nº de mulheres privadas de liberdade negras em atividades laborais:	Aumentar o número de mulheres negras privadas de liberdade principalmente em espaços onde exija qualificação técnica.	1ª Janeiro a dezembro /2025; 2ª Janeiro a dezembro/ 2026; 3ª Janeiro a dezembro/2027	1ª Ofertar 5% das vagas de trabalho regulares para as mulheres negras.	SEAP: DTP- DAP; UNIDADES PRISIONAIS



		12 meses – 5% 24 meses – 15% 36 meses – 20%			
Trabalho e Renda	Nº de mulheres privadas de liberdade envolvidas em amostras laborais.	Organizar anualmente uma mostra laboral de itens produzidos nas unidades prisionais.	Dezembro/2027	1ª Ampliar a participação das mulheres nas amostra laborais que já são realizadas pela SEAP.	SEAP: DTP- DAP; UNIDADES PRISIONAIS
Trabalho e Renda	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para inserção no mercado formal de trabalho.	Realizar mapeamento da rede de inserção no mercado de trabalho disponível para acesso de mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com as ações de geração de renda nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para inserção no mercado de trabalho conforme as demandas identificadas. 12 meses – 5% 24 meses – 15% 36 meses – 30%	Janeiro/ 2026	Atendimento por meio dos Escritórios Sociais e encaminhamento para as redes parceiras	Diretoria de Reinserção Social (DRS) Diretoria de Trabalho e Produção (DTP) Escritório social Coordenadoria de Assistência ao Egresso e a Família (CAEF) CIEE Centro de Integração Empresa-Escola Prefeitura de Belém Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJEL)
Trabalho e Renda	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional inseridas em iniciativas de economia solidária, cooperativismo, empreendedorismo entre outros	Realizar mapeamento da rede de geração de renda disponível para acesso de mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com as ações de geração de renda nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para ações de geração de renda conforme as demandas identificadas.	Janeiro/ 2025	Atendimento por meio dos Escritórios Sociais e encaminhamento para as redes parceiras	Escritório Social Coordenadoria de Assistência ao Egresso e a Família (CAEF) Diretoria de Reinserção Social (DRS) Diretoria de Trabalho e Produção (DTP)



		12 meses – 5%			
		24 meses – 15%			
		36 meses – 30%			

7.2.6 Assistência Jurídica

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Assistência Jurídica	Nº de mulheres privadas de liberdade atendidas pela Defensoria Pública	Não existir mulheres privadas de liberdade sem atendimento jurídico na unidade prisional. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	1ª) Agosto / 2025 2ª) Agosto/2026 3ª) Dezembro de 2026	1ª Mapear através da Diretoria de Execução Criminal quais internas necessitam de atendimentos jurídicos; 2ª Articular com Defensoria Pública do Pará mutirões periódicos nas diversas nas unidades prisionais.	SEAP: DEC/ CPS e CAP DPE-PA
Assistência Jurídica	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para assistência jurídica.	Realizar mapeamento da rede de ofertas de assistência jurídica disponível para acesso de mulheres egressas do sistema prisional. Articulação com as ações de assistência jurídica nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para assistência jurídica conforme as demandas identificadas.	Dezembro/ 2026	Atendimento por meio dos Escritórios Sociais e encaminhamento para as redes parceiras	Escritórios Sociais Defensoria Pública

7.2.7 Assistência Religiosa

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Assistência	Nº total de mulheres participantes em	Oferecer acesso a assistência religiosa	1ª) Agosto / 2025 2ª) Agosto/2026 3ª) Dezembro de	1ª Mapear através do Serviço Social quais religiões as	SEAP: DAB/CAS; DRS/AR; DAP



Religiosa	atividades religiosas. Evangélica: Católica: Espiritismo: Matriz africana:	viabilizando a diversidade de crenças. 12 meses – 25% 24 meses – 50% 36 meses – 100%	2026	internas professam; 2ª Articular com Entidades Espirituais celebrações e eventos; 3ª Garantir que todas tenham direito de manifestar sua fé; 4ª Ampliar para demais instituições além do cristianismo.	Igreja Universal. Assembleia de Deus; Pastoral Carcerária
-----------	--	---	------	---	---

7.3 Eixo Maternidade e Infância

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Maternidade e infância	Nº de mulheres acompanhadas com crianças e gestantes no sistema prisional estadual.	Diminuir o número de mulheres gestantes e acompanhadas de crianças no sistema prisional estadual. 12 meses – 100% 24 meses – 80% 36 meses – 40%	Julho/2027	1ª Articular o fluxo com a Defensoria Pública para análise jurídica de cada mulher grávida ou lactante. 2ª Elaborar Estudo Técnico, para subsidiar petição judicial; 3ª Cumprir os procedimentos da PORTARIA Nº 498/2021 - GAB/SEAP/PA, DE 14 MAIO DE 2021.	SEAP: DAB-CAS E CSP; UNIDADES PRISIONAIS; DPE; CONSELHO TUTELAR; TJ/PA: VARA DA EXECUÇÃO PENAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; CRAS; CREAS.
Maternidade e Infância	Nº de mulheres acompanhadas com crianças e gestantes em espaços adequados às suas necessidades (local apartado, adequado para aleitamento materno, com lixeira com tampa, chuveiro aquecido se preciso, cama,	Alocar todas as mulheres acompanhadas e com filhos em lugares separados das demais mulheres presas e adequado às suas necessidades. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Julho/2027.	1ª Reformar para ampliar a estrutura nas unidades do interior que possuem apenas berçários; 2ª Adquirir moveis para melhorar o ambiente para vivência da criança fora da insalubridade;	SEAP: DAB, DAP e DLPI e DLCC; SENAPPEN; Tribunal da Justiça;



	berço, colchão, boa ventilação e iluminação, água corrente e potável disponível 24h, fácil acesso às assistências).				
Maternidade e Infância	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional mães e/ou gestantes acompanhadas em Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e aos seus familiares: 51	Levantamento de dados de mulheres egressas do sistema prisional, mães e/ou gestantes, em acompanhamento nos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dezembro/ 2025	Atendimento por meio dos Escritórios Sociais e encaminhamento para as redes parceiras	SEAP: CAEF e CIME; ESCRITÓRIO SOCIAL Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Casa de Misericórdia

7.4. Eixo Modernização do Sistema Prisional

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Uso de Tecnologia Digital	Nº de Mulheres participantes em visitas virtuais.	Executar as visitas virtuais entre mulheres presas e familiares cadastrados em todas as unidades prisionais femininas 12 meses – 15% 24 meses – 30% 36 meses – 50%	JULHO /2027	1º Realizar o levantamento das mulheres que não recebem visita presencial devido família reside outro estado; 2º Criar uma portaria regulamentando a video visita; 3º Sistematizar o sistema de agendamentos de visita virtual;	SEAP: GABINETE; DAB; DAP; NTI; UNIDADE PRISIONAL;

7.5. Eixo Formação e Capacitação de Servidores.

			Cronograma	Estratégia para	Órgãos/instituições
--	--	--	------------	-----------------	---------------------



Subeixo	Indicador	Meta	(previsão para atingimento da meta)	alcance da meta	envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Capacitação referente aos grupos vulneráveis.	Nº de servidores capacitados sobre a temática específica de mulheres, população LGBTIQI+, idosas, estrangeiras, indígenas e pessoas com deficiência.	Realizar atividades de treinamento e capacitação de servidores que atuam nas unidades femininas quanto a temática específica de mulheres, população LGBTIQI+, idosas, estrangeiras, indígenas e pessoas com deficiência. 12 meses – 25% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dezembro/2027	1ª) Elaborar um plano anual para capacitação profissional em conjunto com Escola de Administração Penitenciária – EAP e Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, considerando módulos; 2ª) Elaborar Oficinas temáticas com os servidores trimestral.	SEAP: EAP/PA Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA SEMU; Universidades Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)
Capacitação referente a mulher egressa	Nº de servidores capacitados em temáticas transversais a condição da mulher egressa do sistema prisional.	Realizar atividades de treinamento e capacitação de servidores que atuam nos serviços especializados de atenção às pessoas egressas do sistema prisional e familiares quanto a temáticas transversais ao público de mulheres egressas do sistema prisional.	Dezembro/2027	1ª) Elaborar um plano anual para capacitação profissional em conjunto com Escola de Administração Penitenciária – EAP e Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, considerando módulos; 2ª) Elaborar Oficinas temáticas com os servidores trimestral.	Escola de Governança do Estado do Pará (EGPA) Escola de Administração Penitenciária (EAP) Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)
Capacitação referente à saúde mental.	Nº de servidores capacitados quanto à saúde mental do servidor e das mulheres privadas de liberdade	Realizar atividades de treinamento e capacitação de servidores que atuam nos serviços especializados de atenção às pessoas egressas do sistema prisional e familiares quanto à saúde mental dos servidores e das mulheres	Dezembro/2027	1ª) Elaborar um plano anual para capacitação profissional em conjunto com Escola de Administração Penitenciária – EAP e Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, considerando módulos; 2ª) Elaborar	SEAP: EAP/PA/ DAB, UNIDADES PRISIONAIS Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA SEMU; Universidades Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)



		privadas de liberdade. 12 meses – 25% 24 meses – 60% 36 meses – 100%		Oficinas temáticas com os servidores trimestral.	
--	--	---	--	--	--

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO – FORMA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO ESTADUAL

8.1 As estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pelo órgão de administração prisional:

- Criação do Comitê Gestor Estadual:
 - Composto por representantes de cada setor operacional e administrativo da SEAP/PA;
 - Responsável por supervisionar a implementação do plano e garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas.
- Relatórios Periódicos:
 - Elaboração de relatórios trimestrais detalhando as atividades realizadas, os resultados alcançados e os desafios encontrados;
 - Compartilhamento desses relatórios com todas as partes interessadas e divulgação pública para garantir transparência.
- Visitas Técnicas de Inspeção:
 - Realização de visitas regulares às unidades prisionais para acompanhar a implementação das metas e estratégias.

8.2 As estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pela rede parceira:

- Reuniões regulares para debater o progresso, identificar problemas e planejar ações conjuntas.
- Avaliação contínua dos programas e projetos executados pela rede parceira, utilizando indicadores específicos para medir sua eficácia e impacto.
- Relatórios conjuntos que documentem as atividades e resultados das ações realizadas.

8.3 As estratégias para dar publicidade às ações desenvolvidas:

- Publicação regular de boletins informativos e relatórios de progresso em meios de comunicação acessíveis ao público.



- Realização de seminários, workshops e conferências com a participação de todas as partes interessadas, incluindo representantes do governo, sociedade civil, e acadêmicos para divulgar os avanços e discutir os desafios.

8.4 As estratégias para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do presente plano:

- Monitoramento contínuo dos indicadores definidos para avaliar o progresso e identificar áreas que necessitam de ajustes;
- Análise de dados desagregados por gênero, idade, etnia, e outras especificidades para garantir uma abordagem inclusiva;
- Estabelecimento de mecanismos para coletar feedback das mulheres privadas de liberdade e egressas, bem como de suas famílias e da comunidade;
- Revisão anual do plano com a participação de todas as partes interessadas para avaliar o progresso, discutir os desafios e planejar as ações futuras.

As estratégias garantirão um acompanhamento rigoroso, transparente e inclusivo, assegurando que as ações desenvolvidas sejam eficazes e estejam alinhadas com os objetivos de promover a reintegração social e garantir os direitos humanos das mulheres em situação de privação de liberdade.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária-SEAP/PA